



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 53 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3456/2020
Data: 07/10/2020 - Horário: 16:30
Legislativo - PLO 53/2020

EMENTA: AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E A EMPRESA CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a formalizar Termo de Cooperação Técnica com a empresa Consignet Sistemas LTDA, que tem como objeto o gerenciamento e controle da margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.

Art. 2º. A configuração do objeto, o detalhamento das obrigações dos partícipes, a conclusão, denúncia, rescisão ou extinção constarão da minuta de Convênio.

Art. 3º. O compartilhamento da Cessão dos Direitos de Uso, a instalação, treinamentos e implementação do sistema CONSIGNET, sob a gestão, controle e orientação do Município ocorrerá sem qualquer ônus ou encargos.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Marilândia-ES, 02 de outubro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA/ES

SR. PAULO COSTA

MENSAGEM Nº 38 /2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que "AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E A EMPRESA CONSIGNET SISTEMAS LTDA"

O presente projeto tem como objetivo a autorização legislativa para a celebração de Termo de Cooperação Técnica, a fim realizar o controle, por meio de software da margem consignável da folha de pagamento dos servidores municipais, tendo em vista que é feito de forma manual, gerando grande trabalho e aumenta possibilidade de erro.

A implantação deste sistema amenizará os serviços do Departamento de Recursos Humanos, com redução de 90%do tempo gasto com gerenciamento e operacionalização dos consignados assumidos pelos servidores públicos, os quais buscam nova obtenção ou renovação daqueles já existentes junto as instituições financeiras.

O sistema eletrônico disponibilizado pela Consignet oferece uma moderna ferramenta que visa agilizar, de forma transparente e sigilosa, todo trabalho realizado na seara dos consignados, propiciando aos servidores a oportunidade de simular as melhores taxas, assim como acompanhando a evolução de consignados.

As despesas decorrentes do Termo de Cooperação Técnica não gerarão ônus ao Município, visto que O custeio das operações será arcado pelas consignatárias credenciadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação, **COM URGÊNCIA**.

Atenciosamente,


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal